



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO: Nº013 DE 2025/COMAST

“Dispõe sobre ALTERAÇÃO no Cronograma de desembolso financeiro do Projeto da ASLOB -Associação São Luís Orione de Buritis **A Beleza que salva o Mundo** para execução no exercício de 2025, com recursos oriundos do Termo de Parceria entre o município de Buritis e a ASLOB -Associação São Luís Orione De Buritis e da outras providências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº008/97, e posteriormente alterada pela lei nº400 de 14 de agosto de 2008, em reunião realizada aos dias 16 de Junho de Dois Mil e Vinte Cinco, faz saber que:

CONSIDERANDO o art.3º da Lei Federal nº 8.742/96 1993- Lei Orgânica de Assistência Social. Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos, o Decreto Nº 6.308/ 2007-que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei nº 8.742/ 1993.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.204/2015 que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, e a Lei Municipal nº1612/2021 que autoriza o Município a confeccionar convênio com a finalidade de custeio e manutenção da Associação São Luís Orione de Buritis – ASLOB no montante de R\$180.000,00(Cento e Oitenta Mil Reais) depositados em 12 parcelas de R\$15.000,00(Quinze Mil Reais) ou parcela única de R\$180.000,00(Cento e Oitenta Mil Reais).

CONSIDERANDO a apresentação de proposta de alteração no item 04. do plano de trabalho que trata do cronograma de desembolso financeiro **do projeto A Beleza que salva o Mundo**, onde consta a disponibilidade de R\$180.000,00(Cento e Oitenta Mil Reais) depositados em 12 parcelas de R\$15.000,00(Quinze Mil Reais) ou parcela única de R\$180.000,00(Cento e Oitenta Mil Reais), ou até R\$ 300.000,00, (Trezentos Mil Reais) ou mais, depositados em 12 parcelas de até R\$25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais), se caso mudar a lei que dispõe dos recursos possíveis na parceria. E Considerando que houve





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

mudança na Legislação Municipal relacionada á parceria entre a Prefeitura Municipal de Buritis e a Associação São Luiz Orione de Buritis aumentando assim o valor do repasse para R\$ 215.000,00(Duzentos e Quinze Mil Reais) anual e no atual momento já foram repassados 05 parcelas de R\$15.000,00(Quinze Mil Reais) que totalizaram um saldo de R\$ 75.000,00(Setenta e Cinco Mil Reais) , isso no período de janeiro a maio de 2025, assim sendo ficam restando o total de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)que serão repassados em 07 parcelas de R\$ 20.000,00,(Vinte Mil Reais) no período que compreende os meses de junho a dezembro de 2025.Diante do exposto o COMAST - Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESOLVE:

ART. I – Aprovar sem ressalva a proposta de alteração no item 04. Do plano de trabalho que trata do cronograma de desembolso financeiro do Projeto **A Beleza que salva o Mundo, uma vez** que estes valores serão para dar continuidade das atividades da associação custeando assim as despesas de manutenção da mesma tais como pagamento de pessoal e encargos sociais (13º salário; terço de férias), pagamento de escritório, telefone, energia, internet, alimentação, material didático/pedagógico/expediente, peças para veículos, impostos, taxas, Consertos e reparos de veículos, mão de obra / manutenção do edifício, manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; material esportivo material de limpeza materiais e utensílios para cozinha congressos e cursos de capacitações projetos de engenharia, bombeiros e outros enfim, todos os gastos para manutenção da instituição.

ART. II–Esta decisão encontra-se transcrita na ata nº 08 da Reunião Ordinária do COMAST realizada aos dias 16 de junho de 2025.

ART. III – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Buritis 16 de junho de 2025.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES** - **CONSELHEIRA SUPLENTE - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST**, CPF: 642.584.***2-0 em 03/07/2025 09:59:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09H8.7X59.4564.277A.5888**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO DE LIMA DIAS - COORDENADOR DA ASLOB CONSELHEIRO SUPLENTE NO COMAST**, CPF: 016.494.***6-0 em 03/07/2025 09:28:50, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09K5.1K28.4504.E66H.0024**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GENI ELIAS DE JESUS - CONSELHEIRA TITULAR - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCA SOCIAL - COMAST**, CPF: 897.104.***2-0 em 03/07/2025 08:57:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0844.8W57.7543.A837.7116**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DOS TRABALHADORES - COMAST**, CPF: 614.953.***2-3 em 03/07/2025 08:52:09, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08R3.4652.809A.W61H.6757**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA GLUFKA MAGRIN - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCA SOCIAL - COMAST**, CPF: 032.084.***9-1 em 03/07/2025 08:51:10, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0887.7U51.410Z.9686.0105**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA - COORDENADORA DE INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO - CONSELHEIRA TITULAR- COMAST**, CPF: 027.764.***6-0 em 03/07/2025 08:43:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08U4.6E43.429X.R41W.1730**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **QUELVIN JUSTINIANO OLIVEIRA - GERENTE DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE**, CPF: 004.722.***2-2 em 03/07/2025 07:45:39, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0722.6V45.039E.X843.0841**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA - SECRETARIO(A) DE AÇÃO SOCIAL - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST**, CPF: 593.804.***2-0 em 02/07/2025 13:27:14, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1344.5H27.114Z.224A.6234**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST**, CPF: 193.52*.*2-*4 em **02/07/2025 13:25:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1370.3425.254A.Z32R.5024**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.F8A.0CB** - Tipo de Documento: **PARECER**.

Elaborado por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA**, CPF: 027.76*.*6-*0 , em **02/07/2025 - 12:26:49**

Código de Autenticidade deste Documento: **12K0.3V26.449E.4757.4267**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

